



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.563, de 27 de Julho de 2017.

Abre crédito especial por anulação de dotação no valor R\$ 348.000,00

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.652, de 25 de Julho de 2017.

**ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:


<b>Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira</b>			
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	139.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>209.000,00</u>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>348.000,00</b>

**ARTIGO 2º)** – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

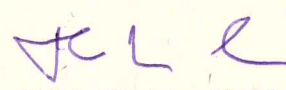
02.07.01-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	18.000,00
02.08.01-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	9.900,00
02.08.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	9.900,00
02.09.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	100.000,00
02.15.03-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	40.000,00
02.18.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>80.200,00</u>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>348.000,00</b>

**ARTIGO 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 27 de Julho de 2017.

  
**Hamilton Bernardes Júnior**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

  
**Fábio Vinícius Polidoro**  
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos